

Seu voto vale uma cidade mais humana.

As crianças e adolescentes de São Paulo devem ter seus direitos fundamentais respeitados como todos os demais cidadãos. Para que isso aconteça, existem os Conselhos Tutelares, constituídos por representantes da comunidade eleitos pelo voto direto da população. A sua participação na eleição de agora é fundamental. Conheça, aqui, mais informações para que seu voto seja um importante instrumento de valorização da cidadania em nossa cidade.



O Conselho Tutelar já atua em muitas regiões da cidade de São Paulo. Confira.

Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Jardim Helena, Lajeado, Itaim Paulista, Guaianases, Itaquera, Penha, São Mateus, Sapopemba, Vila Prudente, Cidade Tiradentes, Mooca, Vila Maria/Vila Guilherme, Santana, Jaçanã, Sé, Freguesia do Ó, Brasilândia, Perus, Pirituba, Pinheiros, Jabaquara, Ipiranga, Cidade Ademar, Vila Mariana, Santo Amaro, Campo Limpo, Jardim Ângela, Butantã, Capela do Socorro, Parelheiros, Grajaú e Lapa.



SECRETARIA MUNICIPAL DO

Governo

PREFEITURA DA CIDADE DE

São Paulo



GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Eleição para Conselheiro Tutelar



**Seu voto
em defesa
dos direitos
das crianças e
adolescentes**

O que é o Conselho Tutelar?

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, existente em 34 regiões da cidade, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conheça as principais atribuições do Conselho Tutelar

ATENDER às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão de sua conduta.

RECEBER a comunicação (obrigatória) dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos; de reiteradas faltas injustificadas ou de evasão escolar, após esgotados os recursos escolares; e de elevados níveis de repetência.

REQUISITAR serviço social, previdência, trabalho e segurança ao promover a execução de suas decisões.

ATENDER e aconselhar os pais ou responsáveis, podendo aplicar algumas medidas, tais como encaminhamento a cursos ou



programas de orientação e de promoção à família e a tratamento especializado.

ASSESSORAR a Prefeitura na elaboração de propostas orçamentárias, com a finalidade de garantir planos e programas de atendimento integrado nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de trabalho e renda a favor da infância e juventude.

ENCAMINHAR a notícia de fatos que constituem infração administrativa ou penal contra direitos da criança e do adolescente.

INCLUIR no programa de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos.

Quem são os Conselheiros Tutelares?

São pessoas que têm o papel de porta-voz das suas respectivas comunidades, atuando junto a órgãos e entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes. São eleitos 5 membros através do voto direto da comunidade, para direito de mandato de 3 anos.

Quem pode votar?

Toda pessoa com **16 anos de idade no mínimo** e que apresente o seu **TÍTULO DE ELEITOR** ou **PROTOCOLO** com data até **30/11/2001** e **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OFICIAL COM FOTO**.

Quando será a eleição?

Dicas para votar certo

CONHEÇA quem são os candidatos de sua região e se estão comprometidos com a causa da criança e do adolescente.

MOBILIZE todos da comunidade para a importância de votar nesta eleição.

PROMOVA debates entre os candidatos.

DIVULGUE os locais de votação de sua região.

Importante

Se perceber alguma irregularidade, como compra de votos ou pessoas votando em vários locais, denuncie imediatamente à Comissão Eleitoral da sua região.



Telefone para mais informações

Pabx: **3315-9077**
ramais **2349** e **2287**

A eleição acontecerá no próximo dia **14 de abril** de 2002, das **8 às 17** horas, nos locais a serem definidos em cada região.